



Notícias TCE

Órgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - Nº 32



Plano de Carreira tem apoio do governador e da Assembléia



Marconi Perillo disse a um plenário lotado que o apoio aos Planos de Carreira do servidor público é o resgate de compromisso de campanha

O governador Marconi Perillo empenhou seu apoio pessoal para a aprovação, pela Assembléia Legislativa, do Plano de Cargos e Salários do Tribunal de Contas do Estado, que foi entregue no dia 3 de novembro à Assembléia Legislativa, em solenidade especial no plenário do TCE. Também presente no evento, o então presidente da AL, deputado Célio Silveira, assegurou aos servidores rapidez na aprovação da matéria. O presidente do Tribunal, Carlos Leopoldo Dayrell, demonstrou a viabilidade do plano que atende aos requisitos constitucionais, estando, inclusive, abaixo dos limites prudenciais estabelecidos na Lei de Responsabilidade

HISTÓRIA

O governador salientou que há 52 anos os servidores do Tribunal lutam pela implantação de um plano de carreira e que o projeto encaminhado pelos conselheiros teve início na gestão do ex-presidente do TCE, Henrique Santillo. Depois de diversas discussões com entidades representativas dos servidores e com o governo do Estado, o atual presidente, Carlos Leopoldo Dayrell, concluiu o projeto de lei que foi entregue ao presidente da Assembléia. O presidente do TCE disse que a data era histórica para o tribunal porque representava o fim de uma luta de mais de meio século.

Dayrell anunciou também outra importante mensagem, que será a implantação do Fundo de Reparcelamento do TCE, que também depende do apoio direto do governador Marconi Perillo. Esse fundo, segundo explicou, se destina a financiar a modernização do TCE que implantará o Plano de Incentivo do Controle Externo, a ser adotado por todos os tribunais de contas do País.



Pág.
03

Curso de apuração de responsabilidade

Pág.
05

Promoex

Pág.
08

Conta-Gotas

Pág.
04

ISO 9000: TCE a caminho da Qualidade

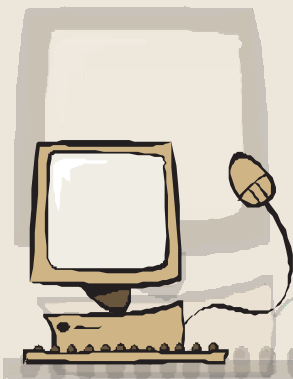
Pág.
07

Entrevista: Frederico Jayme

Pág.
08

Curtas

Site do TCE tem mais dinamismo



O site do Tribunal de Contas do Estado na internet (www.tce.go.gov.br) ganhou mais dinamismo com as inovações implementadas pela Divisão de Processamento de Dados do órgão. Desde o dia 1º de dezembro, os setores que têm informações a atualizar ganharam autonomia para fazer suas inserções, sem necessidade de passar pelos técnicos da DPD.

“Nossa equipe criou um sistema que vai descentralizar o gerenciamento dos serviços do site, agilizando o processamento das informações”, explica o diretor do setor, Cássio Rezende de Assis Brito.

ATUALIZAÇÕES

Com a novidade, o Serviço de Imprensa, que já fazia suas próprias inserções, ganha a companhia da Contadoria e Secretaria Geral, Corregedoria, Comissão Permanente de Licitações e Relações Públicas, que atualizarão, cada qual, as seções sob sua responsabilidade.

Com isso haverá mais agilidade na alimentação de notícias, relatórios referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, alterações na legislação e resoluções normativas, relatórios trimestrais e anuais do TCE à Assembléia Legislativa, licitações do TCE e até o cadastro das autoridades do Estado.

Técnicos do TCE conhecem a barragem do João Leite

O diretor geral do Tribunal de Contas do Estado, Itamar de Lima, acompanhado de técnicos da Diretoria Técnica de Engenharia, visitaram no dia 4 de novembro o canteiro de obras da barragem do Ribeirão João Leite, a seis quilômetros de Goiânia, entre o Morro Bálsamo e o Parque Ecológico Altamiro de Moura Pacheco, na BR-060. Eles foram acompanhados pelos engenheiros da Saneago Mário João de Souza e Caio Gusmão.

Uma visita técnica já havia sido feita à Estação de Tratamento



de Esgoto de Goiânia e a visita serviu para que tomassem conhecimento do projeto e da obra da barragem. O governo estadual, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, está investindo US\$ 95,2 milhões, cerca de R\$ 275,2 milhões, do qual a metade será contrapartida do governo estadual e Saneago, na obra que vai garantir o abastecimento de água potável a população da região metropolitana de Goiânia até 2025.

Expediente

Presidente: Conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell
Vice-Presidente: Conselheiro Milton Alves
Corregedor-Geral: Conselheiro Naphtali Alves
Conselheiros: Frederico Jayme Filho, Gérson Bulhões Ferreira, Sebastião Tejota e Edson José Ferrari
Auditores: Luiz Murilo Pedreira e Sousa, Mário Roberto Dayrell e Guilherme T. Figueiredo Valente
Procurador-Geral de Contas: Fernando dos Santos Carneiro

Direção e Coordenação:

Chefe de Gabinete: Carlos Leopoldo Dayrell Júnior
Diretor Geral: Itamar de Lima
Dir. Departamento Auditoria: Luiz Murilo Pedreira e Sousa
Coord. Fiscalização Estadual: Marcelo Moreira de Moura
Contadora Geral: Lillianne Maria C. S. Peu
Sec. Geral: Wagner Luiz P. B. Vieira

Notícias TCE

Coordenação: Joaquim Graciano de Barros Abreu
Redação: Serviço de Imprensa
Jornalista: Alexandre Alfaix de Assis JP 00729-GO
Projeto Gráfico: Candice Sebba
Fone/Fax: (62)225.4424 - imprensa@tce.go.gov.br

Este jornal é de responsabilidade do
Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Centro. CEP:74003-030
Fone: (62) 201.9000 - www.tce.go.gov.br

Editorial

Possibilidade de reeleição é comum nos Tcs

O Tribunal de Contas do Estado promoveu alterações no seu Regimento Interno pelas resoluções nº 1331, 1357 e 1406, todas de 2004. Dentre as mudanças, os destaques são a definição da data para a realização da eleição da mesa diretora do órgão para o exercício seguinte e a possibilidade de reeleição por mais um período.

A Resolução nº 1406 define a segunda reunião ordinária de dezembro do Tribunal Pleno para a realização da eleição para a escolha da mesa diretora do órgão, que este ano cairá no dia 9 de dezembro. Entretanto, se não for possível sua realização por motivo de força maior, poderá haver a convocação de uma extraordinária, conforme aprovado em alteração contida na Resolução 1357, que também prevê a possibilidade de reeleição do presidente, vice-presidente e corregedor-geral do TCE.

Foi definido, ainda pela Res. 1406, o período compreendido entre os dias 6 de janeiro e 21 de dezembro de cada ano para o exercício das atividades deliberativas do TCE, sem efeito para os prazos processuais e funcionamento dos serviços essenciais do órgão. A Resolução nº 1331 revoga o inciso III do art. 29 do Regimento Interno que delegava poderes aos consultores jurídicos da Procuradoria de Contas.

Com as mudanças, o Tribunal goiano se aproxima das práticas adotadas pelos órgãos congêneres de todo o Brasil, especialmente no que se refere ao mandato da mesa diretora. Muitos dos Tribunais de Contas têm gestões de dois anos, alguns com possibilidade de reeleição. Pouquíssimos mantinham em seus regimentos o mandato de um ano sem chance de recondução aos cargos.

Treinamento

Técnicos do TCE têm curso de apuração de responsabilidade



O curso ensinou técnicas de apuração de responsabilidades a servidores do TCE, TCM, Controle Interno e AL

O Tribunal de Contas do Estado promoveu um curso sobre os procedimentos do Tribunal de Contas da União para a verificação da responsabilidade de atos ilícitos no âmbito da administração pública. Destinado a técnicos do TCE, TCM, Gabinete do Controle Interno e Procuradoria Jurídica da Assembléia Legislativa, o treinamento foi ministrado pelo secretário da Procuradoria Jurídica do TCU, Odilon Cavallari Oliveira, no Auditório Costa Lima da Assembléia Legislativa de Goiás, de 22 a 24 de novembro.

Durante a abertura, o presidente do Tribunal goiano, conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell, afirmou que o sistema processual do TCU tem servido de parâmetro para os similares estaduais e municipais, sendo que a tendência é a uniformização dos procedimentos por parte das cortes de contas em todo o país.

NOVIDADE

De acordo com o professor Odilon Cavallari, a matéria é nova até mesmo no TCU, onde a sistematização entrou em vigor há cerca de um ano e meio, o que torna louvável a iniciativa do TCE de mostrá-la desde já aos seus técnicos. Segundo ele, a maior parte dos procedimentos é feita por analogia jurídica e procura tratar da responsabilidade a partir do momento em que o gestor é convocado a se pronunciar nos processos.

“É uma fase posterior à auditoria, tão importante quanto ela, e que leva em consideração dados ausentes naquela, como por exemplo a prática do

contraditório, ao propiciar o direito de ampla defesa do agente”, explicou.

Também participaram da abertura, a presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Maria Teresa Garrido, o subchefe do Gabinete do Controle Interno, Francisco Taveira Neto, o procurador-geral de Contas junto ao TCE, Fernando dos Santos Carneiro, o procurador jurídico da Assembléia, Roberto Cury, o diretor-geral do TCE, Itamar de Lima, o presidente do Sindicato dos Servidores do TCE, Kleber França Pereira, e o vice-presidente do Sindicato dos Inspectores do órgão, Luiz Gonzaga Cruvinel Ferreira.



Professor Odilon Cavallari

MP de Contas

Congresso avalia o controle na administração pública

Com o tema “Os Novos Rumos do Controle e da Administração Pública”, a Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampron) realizou seu 7º congresso nacional e 4º internacional, sob a coordenação do MP de Contas do Distrito Federal, de 10 a 12 de novembro, em Brasília. O evento teve a participação do procurador-geral de Contas junto ao TCE de Goiás, Fernando dos Santos Carneiro, que debateu, juntamente com seus colegas da Paraíba, André Carlo Torres Pontes, e do Ceará, Leilyanne Brandão Feitosa, o painel *Cooperação e Colaboração no Controle da Administração Pública*.

Também foram destaques conferências de autoridades nacionais como os ministros Carlos



Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal; Hamilton Carvalhido, do Superior Tribunal de Justiça; Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União; e Ives Gandra da Silva Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho; o subprocurador-geral do MP junto ao TCU, Paulo Soares Bugarin; o subcontrolador-geral da União, Jorge Hage, dentre outros.

Houve, ainda, palestras internacionais, com o francês Rémy Janner, conselheiro da Câmara Regional de Contas da região da Alta-Normandia, França; Yasuhiko Matsuda, especialista sênior em setor público do Banco Mundial; e Philippe Baron, diretor da empresa Valutis, especializada na avaliação de gestão pública.

ISO 9000

Governo abre crédito especial para implantação da Qualidade no TCE



Em mensagem encaminhada à Assembléia Legislativa, o governador Marconi Perillo solicita abertura de crédito especial no valor de R\$ 35 mil para o Tribunal de Contas do Estado. Os recursos serão destinados à implantação do Sistema ISO 9000, buscando a eficiência no atendimento do órgão.

“A certificação – justifica o governo do Estado —, constitui-se em uma etapa seguinte à implantação do

Programa de Qualidade no Serviço Público do Estado de Goiás (PQG), aprovado pelo decreto 5.091, de 23 de agosto de 1999, que objetiva a transformação da estrutura pública estadual. Por outro lado, estamos buscando a modernização, descentralização e a construção de um serviço público voltado para o cidadão, bem como a incrementação da eficácia e do estabelecimento de permanentes canais de comunicação entre o governo e a população do Estado.”

SEM COMODISMO

A liberação da verba já havia sido anunciada pelo gerente executivo do Programa da Qualidade do Governo de Goiás, José das Dores Freitas, em reunião com a chefe do Serviço de Recursos Humanos do TCE, Nagibe

Faiad Chaul. O presidente do Tribunal, Carlos Leopoldo Dayrell tem reiterado o compromisso do TCE de adesão ao programa, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos.

Marconi Perillo ressaltou, na mensagem, que o fato de a Administração, nas três esferas do governo, não ter concorrente na prestação de serviço à população, não a autoriza a acomodar-se e a não procurar seu aperfeiçoamento, sua agilidade e modernização, para melhor servir ao cidadão. Ressalte-se o fato de o usuário do serviço público ser exigente, sendo obrigação da administração pública satisfazer as exigências e necessidade da população, prestando-lhe um serviço de qualidade.”

Comunicação

TCM lança programa de diálogo com a sociedade



Como parte das comemorações do seu 27º aniversário, o Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás lançou o programa “TCM fiscalizando com a Sociedade”, com a realização de palestras com o presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Maurício Azêdo, que é conselheiro aposentado do TCM-RJ, e membros do segmento universitário de Goiás.

Na segunda parte da programação, o governador Marconi Perillo, o presidente do TCU, ministro Valmir Campelo, e o secretário estadual de Planejamento, José Carlos Siqueira, receberam a Medalha do Mérito Municipalista. O evento contou com a participação do presidente do TCE, Carlos Leopoldo Dayrell, e do auditor Luiz Murilo Pedreira e Sousa.

Conselheiros do TCM visitam TCE

Conselheiros dos tribunais de Contas do Estado e dos Municípios de Goiás reuniram-se no gabinete da Presidência do TCE numa visita informal que teve como objetivo o convite do TCM para os eventos comemorativos ao seu 27º aniversário de criação. O presidente do TCE, Carlos Leopoldo Dayrell, afirmou que a parceria entre os tribunais de contas de todo o país está se tornando mais estreita a cada dia e que com os órgãos que atuam no mesmo Estado não poderia ser diferente.

A conselheira-presidente do TCM, Maria Teresa Garrido, afirmou que as solenidades dariam enfoque na atuação do Tribunal como

instituição essencial para a sociedade. “A visão, muitas vezes distorcida, que se tem dos tribunais de contas, principalmente por parte da imprensa, precisa ser esclarecida para que a população tome ciência da importância do órgão na estrutura do Estado”, disse. Ela ressaltou o tema de um dos palestrantes, o presidente da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), Maurício Azêdo, por sinal conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, que falou sobre Comunicação e os TCs.

PRESENCAS

Os conselheiros do TCM que



acompanharam a presidente foram Irapuan Costa Júnior, Paulo Ortegá e Walter Rodrigues. Pelo TCE, além do presidente Dayrell, estiveram no encontro os conselheiros Sebastião Tejota e Edson Ferrari, o auditor Guilherme Valente e o procurador-geral de contas, Fernando Carneiro.

Promoex

Eleitos do Programa de Modernização começam a aparecer em 2005

promoex

A partir do próximo ano, os Tribunais de Contas do país vão receber investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que podem chegar à ordem de 120 milhões de dólares, a serem divididos de acordo com o porte de cada Tribunal.

O objetivo é garantir a integração nacional de procedimentos dos TCs, aumentando a eficiência e a eficácia das ações de fiscalização e controle e contribuindo para a efetiva e regular aplicação dos recursos estaduais e municipais em benefício da sociedade.

Chamado de Promoex (Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios), o programa envolve, além do BID, a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Promoex vai possibilitar a indispensável modernização dos Tribunais de Contas para garantir que as políticas públicas e as ações governamentais estejam de acordo

com o que foi planejado, completando assim o ciclo da gestão pública.

HISTÓRIA

Desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, em maio de 2000, os Tribunais de Contas brasileiros passaram a dar maior relevância à necessidade de interação. Com o estímulo do Governo Federal, procedeu-se um amplo estudo, com reuniões assíduas e um intenso trabalho de preparação e validação de questionários de pesquisa. Em novembro de 2002, o Grupo de Trabalho do Promoex defendeu o programa na Comissão de Financiamento Externo e na Secretaria de Assuntos Internacionais da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou o projeto depois de algumas modificações.

Com a posse do novo governo, em janeiro de 2003, o Promoex passou a interagir com o PNAGE (Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal). Depois, foi contratada a Fundação Getúlio Vargas para realizar outra ampla pesquisa, esta junto aos atores externos.



Fernando Xavier da Silva é o coordenador do Promoex no TCE-GO



Salomão Ribas junior (TCE-SC), atual presidente do IRB, instituição fundamental na elaboração do Promoex



Conselheiro Carlos Pinna de Assis (TCE-SC), presidente da Atricon: reuniões por todo o Brasil

Fundesp-PJ

TCE quer detalhes das aplicações do TJ no Banco Santos

O Tribunal de Contas do Estado acatou representação do procurador-geral de Contas, Fernando dos Santos Carneiro, e vai realizar inspeção na administração do Tribunal de Justiça do Estado para a verificação da legalidade e da legitimidade dos atos que resultaram na escolha de instituição financeira privada para gerir os recursos do Fundesp-PJ (Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário). O requerimento foi apresentado durante a sessão plenária de 25/11 do TCE e aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes.

O Ministério Público Especial quer, ainda, que o presidente do Tribunal de Justiça informe ao TCE os processos licitatórios e

demaís documentos referentes à escolha da instituição financeira para aplicação dos recursos do Fundo e esclarecimentos sobre a participação de cada pessoa que atuou no processo. O responsável pelo Controle Interno do TJ-GO também será intimado a esclarecer sobre sua atuação no caso.

Segundo o procurador Fernando Carneiro, o Fundesp-PJ - que tem a finalidade de suprir e implementar as atribuições do Poder Judiciário em Goiás quanto ao atendimento das despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras - deveria ter suas aplicações, "salvo prova em contrário, mantidas em instituição financeira oficial, e não em instituição financeira privada, como o Banco Santos e Bradesco".

Plenário

Trechos de uma das sessões do TCE-GO

Conselheiro Edson Ferrari

“...Trago a este plenário um assunto de suma importância para este Tribunal no exercício de sua competência. Refiro-me ao PAN (Programa Asfalto Novo), hoje em sua segunda versão, um programa de pavimentação a custo baixo em ruas e avenidas em diversos municípios do Estado. Todas as atividades referentes à implantação desse programa estão a cargo da Agetop, mas foram firmados convênios de parceria com as prefeituras municipais contempladas com o programa, ficando a cargo destas as obras de execução de meio fio e sarjeta. Entretanto, as obrigações assumidas não estão sendo cumpridas pelas maiores prefeituras. (...)

Proponho que se oficie à Agetop para enviar a este Tribunal as seguintes informações: A) Relação de todas as prefeituras municipais que participam do Programa PAN versões 1 e 2; B) Quais são as obrigações do Estado (Agetop) e as dos municípios decorrentes da celebração dos convênios; C) A situação física atual; D) Relações das prefeituras inadimplentes com as execuções das obras relacionando o percentual que ainda falta ser cumprido; E) Que tipo de acompanhamento e fiscalização a Agetop realiza sobre essas obras; F) Se as prefeituras têm encaminhado as prestações de contas ao TCM; G) Quais as providências tomadas para solucionar os casos de descumprimento; H) Se todos os convênios e prestações de contas já foram encaminhados ao TCE pela Agetop. (...)



Conselheiro Frederico Jayme

“...Já aprovamos aqui, requerimento pedindo inspeção em determinadas rodovias, por exemplo, a Rodovia GO-070, que foi restaurada com recursos do BID, que já passou por vários recapeamentos. Inclusive, quem está fazendo o recapeamento é a Terceira Via, portanto, com recursos do Estado, ou seja, uma obra inaugurada há menos de um ano ligando Jaraguá a Goianésia, construída por uma empreiteira e que foi toda restaurada com asfalto quente, com sinalização noturna, uma rodovia de primeiro mundo, e que está, lamentavelmente, toda danificada. Então é o Estado que está pagando duas vezes, é a sociedade pagando duas vezes. Aí falta dinheiro para construir presídio, para a saúde, etc. (...)

Nós temos uma Auditoria de Engenharia altamente preparada, com pessoal competente, e é preciso que ela tenha autonomia para agir, precisamos tomar medidas com a maior urgência. (...)

Conselheiro Sebastião Tejota

“(...) As estradas estaduais estão sendo danificadas pelo desvio de veículos pesados de altas cargas da BR. Recentemente viajamos na GO que liga Nerópolis a Goiânia, Petrolina e São Francisco: está um tapete, em boa situação, mas a BR está em estado de calamidade e isso vai trazer um prejuízo para o Estado de Goiás, porque os motoristas não irão utilizar a BR e sim a GO (...)”

Conselheiro Naphtali Alves

“(...) Esse é um assunto de Engenharia e que merece toda a atenção, porque é onde se gastam recursos em somas vultosas. É evidente que falta ao nosso Tribunal a estrutura, veículos, recursos até mesmo para hospedagem e alimentação. O Tribunal deveria ter um laboratório...”

O transporte é fundamental para a economia do Estado e no caso do Brasil, infelizmente, a modalidade adotada é o transporte rodoviário, um dos mais caros...

Para se designar um projeto é preciso que se lance uma diretriz, um traçado mais econômico. A escolha tem que ser por uma diretriz num terreno cuja dificuldade seja menor, senão a obra vai ficar muito cara. Por exemplo, vai passar numa região onde existe muita pedra, que precise de dinamite para detonar, é uma operação imensa. Por outro lado, se o terreno é alagadiço, tem que fazer a drenagem para que a estrada tenha condições de estabilidade. Isso tudo já de início, no lançamento do projeto. (...)

No caso da restauração de rodovias, há certos cortes que todo ano quando chove vai a empresa responsável pela manutenção fazer o remendo. Ora, esse remendo não adianta porque o corte naquele morro pode estar próximo do lençol freático. Quando a água seca, baixa o lençol freático, quando chove, ele sobe e nessa oscilação da água é claro que o leito da estrada se desestabiliza. (...)

O projeto também leva em conta o cálculo para que seja colocada uma certa carga de rolagem naquela rodovia. Ora, hoje a indústria automobilística coloca cada vez um peso maior de carga por eixo em cada rodovia. São as grandes carretas, sem fiscalização, inclusive de balança para limitar a carga que comporta a rodovia. O dano é imenso...

Tem também a qualidade dos materiais, por exemplo, para se escolher uma jazida de cascalho leva-se em consideração a distância do transporte e a cascalheira mais próxima da obra é quem vai fornecer o cascalho, para baratear o transporte. Mas tem que se verificar a qualidade desse material através de análise de ensaios laboratoriais para ver os limites de liquidez, índice de plasticidade, em que às vezes seria necessário acrescentar mais cimento ou um pouco de areia, conforme o caso. Tem também a questão da compactação...

O Tribunal deveria fazer análise do material que vai ser colocado para a sub-base, para o reforço do subleito e para a base. A partir daí vem também o material que vem da formação do petróleo que é o asfalto. O asfalto é a borra do petróleo, é o que sobra do petróleo na refinaria depois de tirar o gás, a gasolina, o óleo diesel, etc. Ele funciona mais ou menos como o cimento na brita, é um ligante. (...)

O objetivo maior do Tribunal é o resultado da aplicação dos recursos. Hoje, faz-se a estrada e ela está bonita, mas acontece que o material ligante, o asfalto, o líquido já está rompido, não presta mais, vai-se embora tudo aquilo e não é tão difícil verificar e nem tão caro manter um laboratório. Nós temos técnicos eficientíssimos nessa área, agora precisa da estrutura, dos meios.



Conselheiro-Presidente Carlos Leopoldo Dayrell

Depois dessa verdadeira aula de Engenharia Rodoviária dada pelo Conselheiro Naphtali, que é realmente um *expert* no assunto, é preciso ressaltar que de fato nós temos aqui no Tribunal técnicos de primeira linha. Sabemos das dificuldades, mas as idéias são boas. Podemos pensar até numa espécie de convênio com a Universidade que talvez tenha laboratório apropriado para examinar esse material, ou a própria Agetop. (...)

Já temos em andamento algumas auditorias operacionais, entre as quais a do Asfalto Novo, que estão visando muito mais a finalidade da realização do que está sendo feito a fim de evitar desvios. (...)

Com relação ao desvio de tráfego para as rodovias estaduais, é um problema sério porque o que está faltando são as balanças para fazer com que os caminhões pesados que passam sejam multados, paralisados. Caminhões pesados que desviam da BR, que é obrigação do governo federal manter vêm danificar as rodovias estaduais. A estrada tem um limite e se passar disso ela vai se deteriorar e o Estado vai sofrer prejuízo. (...)

Entrevista

Fiscalização “a posteriori” dificulta papel do controle externo

Conselheiro Frederico Jayme Filho



Quando se trata de discutir a forma de fiscalização do Tribunal de Contas, o conselheiro Frederico Jayme é franco: "Sou pelo controle *a priori*, depois que o mal está feito, o recurso já foi desviado, não adianta chorar o leite derramado". Frederico cita como exemplo, as obras rodoviárias, especificamente no trecho da GO-080, recentemente restauradas, recebendo uma sinalização especial, "coisa de primeiro mundo". Ele lamenta que pouco tempo depois o asfalto foi se desfazendo por completo.

As empreiteiras devem refazer as obras públicas mal feitas ou então revisar o que estiver errado no serviço?

Regularmente contratada pela Administração, tem a empreiteira o dever de bem executar o objeto definido no contrato em conformidade com as suas cláusulas e, principalmente, com as regras técnicas pertinentes. Verificando-se quaisquer defeitos, é do particular contratado o dever de saná-los, seja corrigindo, removendo ou até reconstruindo e, ressalte-se, às suas próprias expensas.

Ainda que a obra já tenha sido objeto de recebimento definitivo por parte da Administração, a responsabilidade pela sua integridade não se elide. Afinal, vícios podem existir cuja detecção não é possível por ocasião da entrega da obra. O que importa deixar bem claro é que a responsabilidade pela solidez e segurança da obra não se exaure nem mesmo com o seu recebimento pela Administração.

No caso, como se dividem as responsabilidades?

Se ao particular contratado impõe-se o dever de dar o fiel cumprimento ao contrato, à Administração cumpre a fiscalização da execução contratual. Essa fiscalização não constitui uma faculdade, é sobretudo, um dever e como tal não pode a Administração dele se eximir.

O agente designado pela Administração deve acompanhar *pari passu* o desenvolvimento da obra, anotando as ocorrências e comunicando de imediato à autoridade competente quando se tratar de correção que exija providência urgente.

E o papel do Tribunal de Contas?

Prevista na Constituição da República como controle externo, a atividade fiscalizatória do Tribunal de Contas deve-se dar de forma efetiva. Verificados vícios, defeitos na obra, cumpre ao Tribunal determinar ao responsável

a adoção de providências corretivas. Na hipótese de descumprimento, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, pode resultar na aplicação das sanções previstas na sua Lei Orgânica.

Sempre defendi que tal controle se desse *a priori*, para que a ação ganhasse efetividade e o caráter também preventivo. Quando o mal está feito, o recurso desviado, não adianta chorar o leite derramado. Sabemos que nem sempre os culpados são punidos e quando o são, de forma branda, insuficiente para reparar o dano causado ao erário. Como o controle acontece *a posteriori*, ou seja, depois que o ato já foi praticado, fica difícil e, não raro, impossível ao Estado reaver o que foi desviado.

Modernamente, os Tribunais de Contas, apesar da resistência de alguns setores, têm se empenhado em realizar um controle pelo menos concomitante da Administração Pública, para que a fiscalização não seja tardia e ineficiente, bem como tenha um caráter de orientação e até de prevenção. E a do controle interno?

A fiscalização exercida pelo controle interno é de natureza administrativa e tem como balizas a legalidade e a hierarquia. Assim, o agente administrativo incumbido da fiscalização que não comunicar à chefia as irregularidades constatadas responde solidariamente. Do mesmo modo, o superior hierárquico que, tendo ciência do ocorrido deixar de adotar as providências saneadoras do vício. É bom lembrar que a responsabilidade solidária do controle interno encontra sua previsão na Constituição da República.

Para ficar mais claro, V.Exa., que tem grande experiência no serviço público, poderia exemplificar?

Os casos mais comuns ocorrem na área de obras rodoviárias. Um exemplo claro é o da GO-080, trecho Jaraguá-Goianésia, cujas obras de restauração foram concluídas ano

passado. Para execução desses serviços, o Estado contou com financiamento do BIRD. A estrada recebeu sinalização especial, algo semelhante à existente em países de primeiro mundo. A rodovia, que nos primeiros meses ficou como um “tapete”, como popularmente se diz, tal a bela aparência ostentada, não resistiu muito tempo. Antes mesmo que fosse concluída, os quilômetros recuperados inicialmente começaram a apresentar buracos. Em alguns pontos o asfalto foi se desfazendo por completo. Mais uma vez a sabedoria do povo encontra uma comparação mais do que ajustada ao caso: é o “asfalto sorrisal, aquele que se dissolve ao contato com a água”.

É absurdo que tais fatos ainda aconteçam, em claro menosprezo e mau uso dos recursos públicos. A construtora, que ainda não tinha concluído as obras, teve que remendar os pontos críticos no início da estrada. Logo após a festa de inauguração os mesmos problemas voltaram a ocorrer; “panelas” surgidas em diferentes pontos, comprometendo a segurança de pessoas, cargas e veículos. Denunciei os fatos à época, determinei que documentalmente se registrasse o ocorrido – através de vistoria técnica, com laudos e fotografias – levadas ao conhecimento das autoridades estaduais, contudo e infelizmente, sem que providências fossem efetivamente tomadas visando o ressarcimento, por parte da construtora, dos danos causados. Aliás, o art. 618, parágrafo único, do Código Civil, é claro e taxativo ao estabelecer a responsabilidade da empresa contratada na reparação do serviço mal feito, executado fora das especificações técnicas contidas no contrato.

O que é pior, que me causa indignação: presenciei, há pouco tempo, a operação tapa-buracos no referido trecho, a cargo do Programa Terceira Via, quando se sabe que tais serviços deveriam ficar por conta da construtora.

Conta-Gotas

Tribunais de Contas preocupados com recursos naturais

O auditor Luiz Murilo Pedreira e Sousa representou o Tribunal de Contas goiano nas comemorações do 15º aniversário do TCE do Acre e reuniões da Atricon (Associação dos Tribunais de Contas do Brasil) e Instituto Rui Barbosa. O evento contou com palestra da ministra do Meio Ambiente, a acreana Marina Silva, que falou sobre a sustentabilidade dos recursos naturais e com um amplo debate conduzido pelo conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal Jorge Ulysses Jacoby, abordando medidas cautelares, afastamento temporário de dirigentes e sustação do ato de licitação, tudo com base em dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também participou do encontro, o diretor da Divisão de Processamento de Dados do TCE-GO, Cássio Resende de Assis Brito, que pôde comparar o funcionamento da área de informática no órgão fiscalizador goiano com as dos outros estados.



TCU comemora 114 anos de criação



A convite do presidente do Tribunal de Contas da União, Valmir Campelo, o presidente do TCE, Carlos Leopoldo Dayrell, participou em Brasília nos dias 9 e 10 de novembro da comemoração dos 114 anos de criação do TCU. Na oportunidade foram celebrados convênios com tribunais de contas dos Estados para a fiscalização conjunta em unidades que recebem verbas federais e estaduais. Em Goiás, o convênio já havia sido celebrado em setembro último durante visita do ministro Campello ao TCE-GO.

Da programação de aniversário do TCU constaram o lançamento de publicações técnicas, uma palestra do jurista Diogo Figueiredo e a inauguração do museu do órgão. Também foi entregue o Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União à ministra Élvia Lordello Castello Branco (viúva do jornalista Carlos Castello Branco, que assinou durante quase 40 anos no Jornal do Brasil a "Coluna do Castello"), aos ministros Ewald Sizenando Pinheiro e Olavo Drummond, ao empresário Antonio Ermírio de Moraes, ao ex-presidente da FIFA João Havelange e ao tributarista Ives Gandra Martins.

Marcas do Tempo



Sessão Plenária de 1966, presidida por Nelson Siqueira. Ao seu lado, o procurador-geral da Fazenda junto ao TCE, Valdir Luiz Costa. A ala direita do presidente era constituída pelos conselheiros Waldir Castro Quinta, Joaquim Gomes Filho e Napoleão da Costa Ferreira

Curtas

••• O presidente Carlos Leopoldo Dayrell foi o paraninfo da turma de formandas do curso de Pedagogia do Campus Avançado da Universidade Federal de Goiás em Morrinhos.

••• O vice-presidente da Junta Comercial do Estado (Juceg) e presidente do Conselho Regional de Administração, Samuel Albernaz (foto), registrou o recebimento deste informativo. "O **Notícias TCE** mostra o dinamismo, a competência e o profissionalismo que são a marca registrada dessa conceituada entidade".



••• O conselheiro Milton Alves (foto) está acompanhando a comitiva do governador Marconi Perillo na viagem a quatro países asiáticos: Japão, China, Coréia e Índia. A missão goiana participa, de 18 de novembro a 11 de dezembro, de uma série de rodadas de negócios e feiras internacionais para atrair investimentos internacionais, além de apresentar os produtos goianos objetivando aumentar as exportações e estimular a formação de sociedades com participação de capital asiático e de empresas goianas.

